



Demonstrações Contábeis

**Informações Suplementares da
Gestão Assistencial**

2024

Índice

Demonstrações Contábeis	
Balço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado.....	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto).....	6

Notas Explicativas	
1. Contexto Operacional.....	7
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis	16
3. Políticas Contábeis.....	16
4. Aplicações Financeiras.....	20
5. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.....	21
6. Créditos Tributários e Previdenciários	22
7. Bens e Títulos a Receber	22
8. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....	22
9. Débitos de Operações de Assistência à Saúde	24
10. Tributos e Encargos Sociais a Recolher	24
11. Débitos Diversos	24
12. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes	25
13. Patrimônio Social.....	27
14. Demonstração do Patrimônio Mínimo Ajustado e Capital Baseado em Risco	28
15. Receitas com Operações de Assistência à Saúde	29
16. Eventos Conhecidos ou Avisados.....	30
17. Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	31
18. Outras Despesas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	31
19. Despesas Administrativas	32
20. Transações com partes relacionadas	32
21. Instrumentos Financeiros Ativos	33
22. Instrumentos Financeiros Derivativos	33
23. Teste de Adequação do Passivo - TAP	33
24. Gerenciamento de Riscos	33
25. Aprovação das Demonstrações Contábeis das Inf. Suplementares da Gestão Assistencial.....	34
26. Eventos subsequentes	34

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Balanco Patrimonial

ATIVO	Nota	2024	2023	PASSIVO	Nota	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		497.743	166.673	PASSIVO CIRCULANTE		38.787	43.999
Disponível		59	59	Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	8	27.607	34.851
Realizável		497.684	166.614	Provisões de Contraprestação Não Ganha (PPCNG)		2.120	2.254
Aplicações Financeiras	4	484.277	153.119	Provisões de Insuficiência de Prêmios		1.653	8.277
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		44.019	41.628	Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		240	370
Aplicações Livres		440.258	111.491	Provisão de Eventos a Liquidar para O. Prest. de Serv. Assistenciais		20.140	19.796
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	11.120	10.761	Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona)		3.454	4.154
Contraprestação Pecuniária a Receber	5.1	1.141	1.677	Débitos de Operações de Assistência à Saúde	9	7.275	5.157
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis	5.2	7.047	4.704	Tributos e Encargos Sociais a recolher	10	718	458
Outros Créditos de Op. com Planos de Assistência à Saúde	5.3	2.932	4.380	Débitos Diversos	11	3.187	3.533
Créditos Tributários e Previdenciários	6	2.287	2.304	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		252.914	258.082
Bens e Títulos a Receber	7	-	430	Provisões para Ações Judiciais	12	252.914	258.082
ATIVO NÃO CIRCULANTE		101.466	187.018	PATRIMÔNIO SOCIAL	13	307.508	51.610
Realizável a Longo Prazo		101.466	187.018	Superavits/Deficits Acumulados ou Resultado		307.508	51.610
Créditos Tributários e Previdenciários	6	4	31				
Depósitos Judiciais e Fiscais	12.4	101.462	186.987				
TOTAL DO ATIVO		599.209	353.691	TOTAL DO PASSIVO		599.209	353.691

Frederico Guilherme F. de Queiroz Filho
Presidente

Mauricio Aparecido Lopes
Diretor de Saúde e Relacionamento

Flávio Alexandre Ferreira de Medeiros
Diretor de Finanças e Previdência

Hélio Augusto Mazza
Atuário

Tadeu Pigioni Horta Fernandes
Contador

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	2024	2023
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde		113.163	118.037
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	15	131.303	120.935
Contraprestações Líquidas		123.863	123.595
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		7.440	(2.660)
(-) Tributos Diretos de Op. com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(18.140)	(2.898)
Eventos Indenizáveis Líquidos	16	(110.405)	(120.619)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(110.289)	(120.252)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(116)	(367)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		2.758	(2.582)
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	17	343.875	35.142
Outras Receitas Operacionais		343.875	35.142
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	18	(87.769)	(8.202)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(84.757)	(6.075)
Provisão para Perdas Sobre Crédito		(3.012)	(2.127)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora		-	-
RESULTADO BRUTO		258.864	24.358
Despesas Administrativas	19	(27.395)	(27.583)
Resultado Financeiro Líquido		24.429	17.317
Receitas Financeiras		28.215	18.888
Despesas Financeiras		(3.786)	(1.571)
Resultado Patrimonial		-	-
Resultado com Seguro e Resseguro		-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		255.898	14.092
RESULTADO LÍQUIDO		255.898	14.092

 Frederico Guilherme F. de Queiroz Filho
 Presidente

 Mauricio Aparecido Lopes
 Diretor de Saúde e Relacionamento

 Hélio Augusto Mazza
 Atuário

 Flávio Alexandre Ferreira de Medeiros
 Diretor de Finanças e Previdência

 Tadeu Pigion Horta Fernandes
 Contador

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	RESERVAS DE LUCROS/ SOBRAS/ RETENÇÕES DE SUPERAVIT	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	37.518	238	37.756
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	(238)	(238)
Superávit do Exercício	14.092	-	14.092
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	51.610	-	51.610
Superávit do Exercício	255.898	-	255.898
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	307.508	-	307.508

Frederico Guilherme F. de Queiroz Filho
PresidenteMauricio Aparecido Lopes
Diretor de Saúde e RelacionamentoHélio Augusto Mazza
AtuárioFlávio Alexandre Ferreira de Medeiros
Diretor de Finanças e PrevidênciaTadeu Pigioli Horta Fernandes
Contador

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	2024	2023
Resultado Líquido	255.898	14.092
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	(238)
Resultado abrangente total	255.898	13.854

Frederico Guilherme F. de Queiroz Filho
PresidenteMauricio Aparecido Lopes
Diretor de Saúde e RelacionamentoHélio Augusto Mazza
AtuárioFlávio Alexandre Ferreira de Medeiros
Diretor de Finanças e PrevidênciaTadeu Pigion Horta Fernandes
Contador

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimentos de Plano Saúde	394.925	396.485
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	448.774	304.080
(+) Outros Recebimentos Operacionais	342.402	34.166
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(377.567)	(394.139)
(-) Pagamentos de Pessoal	(13.270)	(14.718)
(-) Pagamentos de Pró-Labore	(217)	(209)
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	(9.615)	(7.228)
(-) Pagamentos de Tributos	(26.233)	(12.561)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(3.368)	(1.255)
(-) Aplicações Financeiras	(755.831)	(304.769)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-	(148)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
Caixa - Saldo Inicial	59	207
Caixa - Saldo Final	59	59
Ativos Livres no Início do Exercício	111.550	102.676
Ativos Livres no Final do Exercício	440.317	111.550
AUMENTO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	328.767	8.874

Frederico Guilherme F. de Queiroz Filho
 Presidente

Mauricio Aparecido Lopes
 Diretor de Saúde e Relacionamento

Hélio Augusto Mazza
 Atuário

Flávio Alexandre Ferreira de Medeiros
 Diretor de Finanças e Previdência

Tadeu Pigioni Horta Fernandes
 Contador

1. Contexto Operacional

O **Economus - Instituto de Seguridade Social** (“Economus” ou “Entidade”), CNPJ nº. 49.320.799/0001-92, com sede na Rua Quirino de Andrade, nº 185, em São Paulo/SP, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, constituída em 1º de setembro de 1977, e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS sob o nº 34.261-1, para operar planos de assistência à saúde, conforme Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O Economus opera planos de saúde regulados pela ANS, na modalidade de autogestão, com a finalidade de prover assistência à saúde aos empregados oriundos do extinto Banco Nossa Caixa S.A., atualmente vinculados ao Banco do Brasil S.A. (planos Básico, PAMC, Plus e Plus II), aos empregados do Economus (plano EcoSaúde III) e aos participantes dos planos previdenciais Regulamento Geral, Regulamento Complementar nº 1 e PrevMais (planos Feas Básico, Feas PAMC, Novo Feas e Economus Futuro), bem como, aos respectivos dependentes e pensionistas.

O Economus oferece também, por meio do plano Economus Família, assistência à saúde aos dependentes não preferenciais dos participantes ativos e assistidos dos planos previdenciais do Economus, bem como para os funcionários em Licença por Interesse Particular e aos empregados do Banco do Brasil S.A., oriundos do Banco Nossa Caixa S.A., sem vínculo previdenciário com o Economus, após o desligamento do patrocinador.

Na Gestão Assistencial, são observadas as disposições descritas na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e alterações posteriores, nas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), bem como no Estatuto Social do Economus, Regimentos Internos, Regulamento de cada plano de saúde e nas decisões proferidas pela Administração da Entidade.

a) Planos de Saúde vinculados ao Fundo FEAS

Os planos de saúde Feas PAMC, Feas Básico e Novo Feas (Planos Feas) são vinculados ao Fundo Economus de Assistência Social – FEAS.

Desde janeiro de 2021, observando a dinâmica de formação de preço pós estabelecido, os Planos Feas adotam mecanismo de revisão trimestral do custeio que ajusta, quando necessário, os percentuais de contribuição dos beneficiários, considerando as variações das despesas, a fim de manter o equilíbrio financeiro dos planos.

A contribuição mensal dos beneficiários dos planos Feas é definida em percentual aplicado sobre o total dos benefícios de cunho previdenciário recebidos pelos titulares dos planos. Esse modelo de custeio enfrenta limitações, seja pelo perfil e massa salarial da população assistida, que não acompanham as variações dos custos dos procedimentos médicos e a necessidade de recursos para cobrir as despesas assistenciais, seja pelas determinações judiciais que impedem a cobrança de contribuições de parte dos beneficiários (nota explicativa nº 1, letra “b”, itens i e ii) Com isso, os valores arrecadados têm se mostrado insuficientes para o equilíbrio financeiro dos planos, sendo necessária a utilização de recursos do Fundo FEAS.

Ainda no caso do plano Novo Feas, o modelo de custeio desconsidera fatores como o tamanho e o perfil etário do grupo familiar.

Os movimentos de evasão de beneficiários, verificados após os necessários ajustes trimestrais nos percentuais de contribuição, potencializam a insustentabilidade do modelo de custeio, por conta do

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

mecanismo de socialização baseado em renda, que vincula as contribuições aos rendimentos dos titulares.

Em 2024, as despesas totais dos planos de saúde vinculados ao Fundo FEAS somaram R\$ 167.828. O custeio dessas despesas se deu da seguinte forma: R\$ 35.572, com recursos recebidos dos beneficiários, a título de contribuições e coparticipações; R\$ 22.006, provenientes do Banco do Brasil, em razão dos convênios, onde o Banco se comprometeu a custear 50% das despesas totais dos beneficiários abrangidos pelas ações judiciais que mantiveram as condições originais dos planos Feas PAMC e Feas Básico; e R\$ 110.250, com recursos do Fundo FEAS.

O Fundo FEAS recebeu aportes de R\$ 335.732 no exercício, resultantes de ressarcimentos recebidos no âmbito do convênio firmado com o Banco do Brasil S.A., envolvendo decisões judiciais, e do acordo em processo judicial para recomposição do patrimônio Fundo (nota explicativa nº1, letra “c”). Outros R\$ 13.770 foram acrescidos ao saldo do Fundo como resultado positivo dos investimentos dos recursos disponíveis.

Com esses movimentos, o patrimônio líquido do Fundo FEAS totalizou R\$ 237.174 em 31/12/2024. Ainda assim, a governança do Economus permanece empenhada na busca por alternativas estruturantes que possam garantir, no longo prazo, a sustentabilidade econômico-financeira dos planos de saúde vinculados ao Fundo FEAS.

b) Cenário da Judicialização dos Planos de Saúde vinculados ao Fundo FEAS

Até dezembro de /2009, os planos de saúde vinculados ao Fundo FEAS (Feas PAMC e Feas Básico) não tinham cobrança de contribuição dos seus beneficiários. A partir de fevereiro de 2010, o Conselho Deliberativo aprovou a implantação da contribuição mensal per capita dos beneficiários (aposentados e dependentes) dos planos vinculados ao Fundo FEAS, na proporção de 4,72% sobre o montante composto pela soma dos proventos mensais dos planos de previdência Economus e do INSS do titular, determinando também a suspensão de novas adesões. A implantação das contribuições mensais, que tinha por objetivo assegurar o equilíbrio financeiro, bem como a perenidade dos planos, passou a ser alvo de questionamentos na esfera judicial.

A seguir apresentaremos as informações pertinentes às ações judiciais existentes e do tratamento contábil:

i. Ações Judiciais Transitadas em Julgado com Condenação Solidária ao Banco do Brasil S.A. e ao Economus

Em razão da implantação das contribuições mensais, alguns aposentados ingressaram com ações judiciais, em grupos ou individuais, pedindo a condenação solidária do Economus e do Banco do Brasil S.A. na obrigação de “manter as condições originais dos planos Feas”, ou seja, sem cobrança de mensalidade dos participantes, bem como a devolução dos valores pagos desde o início da cobrança da mensalidade, em fevereiro de 2010.

As decisões judiciais decorrentes dessas ações determinaram a “manutenção das condições originais dos planos Feas” condenando o Economus e o Banco do Brasil S.A. solidariamente.

O Economus, na condição de administrador dos planos Feas PAMC e Feas Básico, objeto das ações, cumpre as decisões judiciais, mantendo a cobertura assistencial na sua integridade, suspendendo a cobrança das contribuições e providenciando a devolução dos valores cobrados.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

A partir de maio de 2021, o Economus requereu, nos processos ativos e encerrados, a revisão das decisões judiciais que vedaram a cobrança de mensalidades dos beneficiários, comunicando aos respectivos juízos a alteração da situação econômica em relação à época do ajuizamento das ações, destacando o esgotamento financeiro do Fundo FEAS, a incapacidade de o Instituto de custear as despesas desse público e os riscos de possível comprometimento do funcionamento desses planos.

No mesmo contexto, em setembro de 2021, o Economus encaminhou notificação ao Banco do Brasil S.A. informando sobre o esgotamento financeiro do Fundo FEAS, a incapacidade de o Instituto de custear as despesas desse público e solicitando manifestação do Patrocinador sobre alternativas para o cumprimento das decisões judiciais, transitadas em julgado ou em caráter liminar, nas quais ambos foram condenados solidariamente a manter as condições originais dos planos Feas PAMC e Feas Básico.

Em março de 2022, o Banco do Brasil S.A. e o Economus celebraram convênio para viabilizar o cumprimento de decisões judiciais com condenação solidária, transitadas em julgado, dos planos Feas PAMC e Feas Básico. Por meio do convênio o Banco do Brasil S.A. ressarciu ao Fundo FEAS o montante atualizado de R\$ 83.542, referente à 50% das despesas assistenciais e administrativas desse grupo de beneficiários, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2020, assim como, assumiu a responsabilidade pelo custeio mensal futuro da mesma proporção das referidas despesas a partir de janeiro de 2021.

Em 31/12/2024, são 115 decisões judiciais, proferidas em ações individuais ou em grupos, com trânsito em julgado, que abrangem um total de 1.120 beneficiários que não pagam as mensalidades dos planos Feas Básico e Feas PAMC e são custeados com recursos do Banco do Brasil S.A. (condenado solidário) e do Fundo FEAS.

ii. Ações Judiciais não Transitadas em Julgado com Condenação Solidária ao Banco do Brasil S.A. e ao Economus e Ação coletiva da Associação dos Participantes Aposentados (Feas PAMC e Feas Básico)

A ação coletiva movida pela Associação dos Participantes Aposentados foi distribuída em junho de 2011, pedindo a condenação solidária do Economus e do Banco do Brasil S.A. na obrigação de “manter as condições originais dos planos Feas”, ou seja, sem cobrança de mensalidade dos participantes, bem como a devolução dos valores desde o início da cobrança da mensalidade, em fevereiro de 2010. Essa ação teve decisão liminar vigente impedindo a cobrança de mensalidade entre junho de 2013 e fevereiro de 2017, quando foi declarada a incompetência da Justiça do Trabalho pela 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e revogada a liminar.

Contra a decisão acima a Associação dos Aposentados interpôs Recurso de Revista para o TST – Tribunal Superior do Trabalho e, em 13/06/2018, foi prolatado Acórdão pela 6ª Turma do TST dando provimento ao Recurso de Revista da Associação, determinando que o processo retornasse ao TRT para que o mérito da ação fosse julgado.

Em novembro de 2021, foi realizado novo julgamento pela 8ª Turma do TRT/2, cujo Acórdão manteve inalterada a sentença de origem, inclusive a decisão de tutela antecipada para “retornar as condições originais do Plano Feas”, suspendendo a cobrança das mensalidades dos beneficiários que preenchessem os seguintes requisitos: pertencer aos Regulamento

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Complementar n° 1 ou Regulamento Geral, inclusive seus dependentes e agregados, e ter se inscrito na Associação dos Participantes até 17/06/2011 (data do ajuizamento da ação).

Desde fevereiro de 2022 a liminar vem sendo cumprida mediante a suspensão da cobrança de contribuições e o provisionamento da parcela a devolver (nota explicativa n° 12.2., letra “a”).

Considerando o convênio firmado em março de 2022 para as ações com trânsito em julgado, a Diretoria Executiva do Economus intensificou as tratativas com o Banco do Brasil S.A. objetivando que este assumisse responsabilidade solidária também nas ações judiciais não transitadas em julgado, de forma a assegurar a sustentabilidade da operação de saúde e a continuidade da cobertura assistencial para os aposentados.

Em outubro de 2023, o Banco do Brasil S.A. e o Economus celebraram convênio para viabilizar o cumprimento de decisões judiciais com condenação solidária ainda não transitadas em julgado, notadamente a ação coletiva movida pela Associação de aposentados e as demais ações judiciais individuais ou de pequenos grupos (plúrimas) com decisões liminares, dos planos Feas PAMC e Feas Básico. Por meio do convênio, o Banco do Brasil S.A. assumiu, a partir de setembro de 2023, a responsabilidade pelo pagamento de 50% das despesas assistenciais e administrativas desse grupo de beneficiários.

Na sequência, o Economus foi ressarcido pelo Banco do Brasil S.A. dos valores correspondentes a 50% das despesas assistenciais e administrativas do período de janeiro de 2021 a agosto de 2023, no total nominal de R\$ 35.142.

Restou estabelecido, ainda, que o repasse da parcela complementar dos recursos, referentes a 50% das despesas assistenciais e administrativas, do período de janeiro de 2010 a dezembro de 2020, atualizados pela taxa Selic, seria efetuado tão logo fossem cumpridas condições estabelecidas no convênio.

Em agosto de 2024, após a comprovação do cumprimento de todas as cláusulas do convênio, o Banco do Brasil aportou no plano Feas o montante líquido de R\$ 160.593 (período de janeiro de 2010 a dezembro de 2020), relacionados às ações ainda não transitadas em julgado dos planos Feas PAMC e Feas Básico, sendo R\$ 168.737 do valor original, deduzidos R\$ 8.144 de tributos, que ingressaram no Fundo Administrativo da Assistência à Saúde (FAA).

Em 31/12/2024, são 619 o total de beneficiários abrangidos pela decisão judicial da ação coletiva. Essa ação não transitou em julgado e o Economus segue recorrendo da decisão, sendo que, atualmente, os autos processuais estão tramitando no TRT/2, aguardando julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Economus, em 15/12/2022, contra decisão que, em 06/12/2022, denegou seguimento ao Recurso de Revista interposto pelo Instituto.

Além da ação coletiva, existem outras 11 ações judiciais individuais e de pequenos grupos de mesma natureza, que possuem decisões judiciais vigentes, de condenação solidária ao Banco do Brasil S.A. e ao Economus, porém ainda sem trânsito em julgado. Em 31/12/2024, são 73 o total de beneficiários abrangidos por essas decisões judiciais.

Nos dois casos (“**i. Ações Judiciais Transitadas em Julgado**” e “**ii. Ações Judiciais Não Transitadas em Julgado**”, ambas de condenação solidária ao Banco do Brasil S.A. e ao Economus), o valor relativo à parcela de 50% das despesas assistenciais e administrativas,

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

decorrentes da obrigação de fazer de “manutenção das condições originais sem contribuições” para o público abrangido pelas decisões judiciais, é considerado no Orçamento de Custeio dos Planos Feas do Exercício do Economus. Os outros 50%, são custeados mensalmente pelo Banco do Brasil S.A., conforme definido nos convênios firmados em março de 2022 e outubro de 2023, por meio dos quais o Banco assumiu a responsabilidade pelo pagamento dessa proporção das despesas assistenciais e administrativas desse grupo de beneficiários.

Para 2025, estimamos o valor de R\$ 16.153 para a parcela dos 50% que cabe ao Economus (em 2024, estimado R\$ 11.710 e realizado R\$ 9.842) para o custeio das despesas assistenciais e administrativas dos beneficiários das Ações Judiciais Transitadas em Julgado e o valor de R\$ 10.392 para a parcela dos 50% que cabe ao Economus (em 2024, estimado R\$ 8.708 e realizado R\$ 8.654) para o mesmo custeio nas Ações sem trânsito em julgado, incluindo a ação coletiva da Associação dos Participantes Aposentados, sendo prevista a utilização de recursos do Fundo FEAS para o custeio.

iii. Tratamento contábil das Ações Judiciais que determinam a manutenção das condições originais (Planos Feas PAMC e Feas Básico)

No que diz respeito às sentenças judiciais que determinaram a manutenção das condições originais dos planos Feas Básico e Feas PAMC, a Diretoria Executiva, observando a natureza da operadora de saúde como autogestão, assim como as características dos planos Feas (planos coletivos por adesão e com formação de preço pós estabelecido), preserva o entendimento sobre o tratamento contábil adotado.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS na Nota Técnica de Acompanhamento Econômico-Financeiro (NTAEF) nº 281/2024, baseada nos dados do DIOPS do 2º trimestre de 2024, dos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis de 2023 e os demais periódicos, nos Ofícios e Documentos Complementares apresentados pelo Economus, nas demais informações econômico-financeiras de envio obrigatório e, ainda tomando por base as considerações da NTAEF nº 71/2024, conclui a seguir:

“7.6. Desta forma, considerando que todas as desconformidades e inconsistências apontadas pelo monitoramento com base no 3º trimestre/2023 foram sanadas, e que a operadora encontra-se enquadrada em relação aos indicadores econômico-financeiros, provisões técnicas de operações de assistência à saúde, capital regulatório e ativos garantidores financeiros, compreende-se, desta forma, que as desconformidades aqui identificadas não são relevantes e não comprometerão a avaliação da situação econômico-financeira, entendendo assim que a Operadora ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Registro ANS nº 34.261-1, encontra-se em conformidade econômico-financeira e deve ser mantida na área de acompanhamento regular, conforme §1º, do artigo 11, da Resolução Normativa - RN nº 532/2022”.

Essa conclusão suporta o entendimento do Economus que adota o tratamento contábil apropriado às decisões judiciais que determinaram a manutenção das condições originais dos planos Feas Básico e Feas PAMC. Tal prática, portanto, não estaria em desconformidade com

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

as práticas contábeis aplicáveis às entidades reguladas pela ANS.

Adicionalmente, em atendimento às orientações da ANS e ao princípio de transparência nas demonstrações contábeis, a Diretoria Executiva solicitou à consultoria atuarial contratada a elaboração de estudo técnico sobre a questão, no qual os resultados demonstram que, na ausência de recursos no Fundo FEAS, o Instituto tem capacidade de absorção da parcela que lhe cabe nas despesas ocasionadas pelas decisões judiciais, por meio do custeio administrativo dos planos de saúde, na medida em que aponta que:

- O indicador “Repasses ao Fundo Administrativo x Contraprestações” do Economus continuaria dentro de uma faixa de dispersão aceitável em relação ao indicador do mercado; e
- As contraprestações arrecadadas pelos planos de saúde teriam aumento de 4,18% em 2022 e 4,78% em 2023, principalmente, com 83,11% das contraprestações provenientes dos planos patrocinados pelo Banco do Brasil S.A.

Mesmo com os resultados obtidos do estudo técnico elaborado pela Consultoria Salutis em 2023, destacando a capacidade de absorção pelo Fundo Administrativo Assistencial, é importante continuar a apresentar aos beneficiários o dimensionamento da estimativa de Reserva em relação ao comportamento das despesas assistenciais futuras em referência. Esse esclarecimento se baseia em exemplos que seguem as diretrizes regulamentadas pela ANS, se valendo das premissas utilizadas nas provisões técnicas atuariais destinada ao grupo de beneficiários do Planos Feas PAMC e Feas Básico, que por decisão judicial são isentos de contraprestações.

Assim, sob um conjunto de hipóteses e premissas atuariais, apresentamos o valor da estimativa de reserva, proporcionando uma visão clara e transparente do impacto dessas isenções.

Vale ressaltar que foram observados os prazos limites adotados pela ANS, sendo de 8 anos em relação ao Teste de Adequação ao Passivo – TAP (não aplicável ao Economus). Atendendo ao pedido da governança, também foram realizados cálculos atuariais para o período de 3 anos e a projeção para "Vida Toda".

Para calcular esse Reserva, foram utilizadas as seguintes premissas:

- **Base de dados:** Os custos assistenciais entre janeiro de 2018 e agosto de 2024;
- **Carteira de Beneficiários:** 1.819 beneficiários, com idade média de 73,4 anos;
- **Tábuas de Serviço / Mortalidade:** BR-EMSsb-v.2021 MF;
- **Taxa de Agravamento dos Sinistros:** As taxas a serem utilizadas nos modelos prospectivos foram definidas como líquido de IPCA e diferenciadas por sexo:

Sexo	Agravamento dos Sinistros		
	Otimista	Neutro	Conservador
Masculino	6,9665%	9,0290%	11,0915%
Feminino	4,4511%	5,1791%	5,9072%

- **Taxa de Juros** real anual de $i = 7,488002\%$;

Com base nessas premissas, o quadro a seguir apresenta o resultado do cálculo da Reserva para o grupo de beneficiários, considerando o cenário NEUTRO de agravamento dos sinistros

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

e com uma confiabilidade de 95%:

	Vida Completa	8 anos	3 anos
Base em 30/09/2024	645.540	307.493	116.658
Proporção Solidária do Economus (50%)	322.770	153.747	58.329

Vale ressaltar que, devido a classificação como operadora de autogestão, em eventual decisão do Economus pelo encerramento das atividades relacionadas à operadora de saúde em razão do impacto do esgotamento de recursos do Fundo FEAS, com o necessário cancelamento do registro da operadora/plano ou por meio do PEA – Programa Especial de Escalada Adequada (RN 530/2022), o Instituto poderá decretar (i) a vedação legal de operar planos de saúde, (ii) a impossibilidade de cumprir a obrigação pela ocorrência de fato superveniente (encerramento das atividades), (iii) a exceção de ruína e (iv) que o Banco do Brasil S.A. foi condenado solidariamente na obrigação de manutenção das condições originárias aos beneficiários.

c) Acordo Judicial e aporte de recursos no Fundo FEAS

A ação, movida pela Associação Nacional de Participantes de Fundo de Pensão e de Beneficiários de Planos de Saúde de Autogestão (Anapar) pediu a recomposição do patrimônio do FEAS - Fundo Economus de Assistência Social, em decorrência da retirada, entre janeiro/2004 e agosto/2006, de valores para fins de depósito judicial em ação anulatória de débito tributário de Pis e Cofins (autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil em 2001 e 2002).

Em março de 2024, o Conselho Deliberativo aprovou a realização do acordo para encerramento do processo, marcando o fim do processo que se estendeu por mais de 17 anos.

A homologação do acordo pelo STJ ocorreu em 28/06/2024 e transitou em julgado em 02/07/2024.

O valor acordado com a Anapar, atualizado, foi de R\$ 192.851. Desse montante, R\$ 175.139 se referem ao principal transferido ao FEAS e R\$ 17.712 destinaram-se aos honorários advocatícios de sucumbência em valores brutos.

No caso do segmento assistencial, o valor de R\$ 85.000 de responsabilidade do Fundo Administrativo da Assistência à Saúde (FAA) foi aportado pelo Banco do Brasil no dia 08/07/2024, conforme acordo firmado entre as partes por meio de convênio, em março de 2024.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) ficou responsável pelo custeio da parcela restante no valor de R\$ 107.851. Os honorários advocatícios de sucumbência de R\$ 17.712 foram deduzidos do valor de R\$ 107.851 do PGA. Assim, o PGA repassou R\$ 90.139 ao Fundo FEAS.

O sucesso dessa negociação demonstra o empenho dos órgãos de governança do Economus em buscar soluções que assegurem a estabilidade e a segurança financeira dos seus planos.

d) Encerramento do Plano de Saúde Novo Feas

O Conselho Deliberativo aprovou o encerramento deste Plano, a partir de 08/04/2022, sendo concedido um prazo para divulgação e finalização da operação, observando o princípio da transparência com os beneficiários.

Com o objetivo de assegurar a continuidade da assistência médica aos beneficiários do Plano Novo Feas, porém com modelo de custeio equilibrado e sustentável, o Economus colocou à disposição

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

dos aposentados, em 02/03/2022, o plano Economus Futuro, com adesão voluntária e sem período de carência para os aposentados.

Em 28/03/2022, o Instituto foi comunicado de decisão judicial liminar proferida numa ação coletiva movida por associação de participantes aposentados, que suspendeu liminarmente o processo de encerramento do plano Novo Feas, porém, sem definir a fonte de recursos para fazer frente ao desequilíbrio financeiro mensal do plano.

Em razão da decisão judicial e da situação deficitária do plano, em abril de 2022, foi realizado estudo técnico atuarial que apontou a necessidade dos seguintes ajustes para prover equilíbrio econômico-financeiro ao Plano: (i) atualização do piso de R\$ 1.200,00 para R\$ 2.400,00; (ii) manutenção do teto para as contribuições mensais de R\$ 4.500,00 e (iii) revisão do percentual de contribuição de 22,5% para 40,47% sobre a renda dos titulares. O estudo foi submetido à Governança do Economus que aprovou a revisão do custeio, válido a partir de junho de 2022.

No entanto, em 30/05/2022, apesar da revisão de custeio estar em conformidade com o regulamento do Plano Novo Feas, o Economus foi notificado de nova decisão judicial liminar impedindo os ajustes nas contribuições para os associados da associação autora da ação coletiva, representando cerca de 60% dos beneficiários do plano, a época. Esta decisão judicial também não indicou a fonte dos recursos para manter o Plano em funcionamento, sem os ajustes nas contribuições dos beneficiários.

O Instituto vem cumprindo ambas as liminares, mas recorreu das decisões para tentar reverter as decisões, ou, subsidiariamente, que fosse observado o pedido feito na petição inicial quanto ao custeio de 52,94% pelo Banco do Brasil S.A. e de 47,06% para os associados, visto que a impossibilidade de encerrar o plano e de reequilibrar a arrecadação agrava a situação financeira.

Em dezembro de 2022, a 12ª Turma do TRT da 2ª Região negou provimento aos recursos de agravo interno do Economus, mantendo vigentes as liminares. Na mesma decisão, deu provimento ao recurso da Associação para reconhecer a competência da justiça do trabalho para processar e julgar a ação, determinando retorno dos autos à vara de origem.

Contra a referida decisão foram opostos embargos de declaração tanto do Economus, visando corrigir erro material, sanar omissões e esclarecer obscuridades, quanto do Banco do Brasil S.A., objetivando sanar omissões e contradições no julgado. Porém, em junho de 2023, sobreveio acórdão acolhendo em parte o recurso do Economus, mas apenas para corrigir erro material, sem modificar o julgado, e negando provimento aos embargos opostos pelo Banco do Brasil S.A.

O Banco do Brasil S.A. interpôs recurso de revista, cuja admissibilidade foi negada pelo Desembargador vice-presidente do TRT da 2ª Região, em setembro de 2024. Em razão da negativa de seguimento ao recurso, o Banco do Brasil interpôs, em outubro de 2024, Agravo de Instrumento em Recurso de Revista (AIRR), visando a remessa dos autos ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Ainda em outubro de 2024, tanto o Economus, quanto a Cassi e a Associação apresentaram suas contrarrazões ao recurso do Banco do Brasil, e os autos foram remetidos ao TST.

Em 31/12/2024, são 1.260 beneficiários atendidos no Plano Novo Feas, sendo que 1.000 beneficiários (79%) estavam com o percentual de contribuição congelado em 22,5%, por força das decisões judiciais liminares, significando renúncia de receita anual estimada no valor de R\$ 19.794

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

(em 2023, R\$ 17.115).

e) Continuidade Operacional

Os planos de saúde Feas PAMC, Feas Básico e Novo Feas, que são vinculados e parcialmente custeados pelo Fundo Economus de Assistência Social – FEAS, possuem modelo de custeio que vem apurando desequilíbrios recorrentes de sua operação e, principalmente, em razão das decisões judiciais que impuseram a “manutenção das condições originais dos planos Feas”.

A Administração do Economus assinou convênios com o Banco do Brasil S.A. para tratamento das **“Ações Judiciais Transitadas em Julgado”** e das **“Ações Judiciais Não Transitadas em Julgado”** (notas explicativas nº 1, letra “b”, itens i e ii), ambas de condenação solidária ao Banco do Brasil S.A. e ao Economus. No âmbito destes convênios, 50% das despesas assistenciais e administrativas, resultantes da obrigação de manter as condições originais sem contribuições para o grupo de beneficiários afetados pelas decisões judiciais, são de responsabilidade do Banco do Brasil S.A.

Em 2024, o patrimônio líquido da Operadora atingiu R\$ 307.508, frente a exigência de Capital Baseado em Riscos (determinado pela ANS) no valor de R\$ 64.468, refletindo o compromisso da administração em atuar de forma eficiente no controle dos custos assistenciais e administrativos, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro e a sustentabilidade da Operadora, com foco especial nos planos de saúde direcionados ao público de aposentados: Feas PAMC, Feas Básico, Novo Feas.

f) Beneficiários

O Economus possui em 31 de dezembro de 2024, 25.762 vidas assistidas (27.117 vidas em 2023) e administra os seguintes planos assistenciais:

Plano	Custeio	População 2024	População 2023	Principais Características
Básico ANS nº 400.593/98-7	Banco do Brasil	40	42	Contratação: Coletivo por Adesão; Anterior a Lei 9.656/98; Produto com formação de preço pós estabelecido; Empregados ativos, aposentados dos Grupo B (Regulamento Complementar nº 1), Grupo A (Regulamento Complementar nº 2), Grupo C (Regulamento Geral) e seus dependentes, residentes na capital - São Paulo; Acomodação em enfermaria.
PAMC ANS nº 400.594/98-5	Banco do Brasil	266	280	Contratação: Coletivo por Adesão; Anterior a Lei 9.656/98; Produto com formação de preço pós estabelecido; Empregados ativos, aposentados e pensionistas dos grupos A, B, C e seus dependentes, residentes na interior do Estado de São Paulo; Acomodação em apartamento.
Plus ANS nº 400.597/98-0	Banco do Brasil Autossustentável	6.851 5	7.214 7	Contratação: Coletivo Empresarial; Produto com formação de preço pós estabelecido; Empregados ativos (admitidos até 31.12.2000), aposentados e pensionistas dos grupos A, B, C e seus dependentes preferenciais (para o grupo “A”, até 24 anos, se universitário); Cobertura nacional; Acomodação em apartamento.
Plus II ANS nº 435.934/01-8	Banco do Brasil	12.575	12.809	Contratação: Coletivo Empresarial; Produto com formação de preço pós estabelecido; Empregados ativos (admitidos a partir de 01/01/01), aposentados e pensionistas do grupo C e seus dependentes preferenciais; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Plano	Custeio	População 2024	População 2023	Principais Características
Feas Básico ANS nº 400.595/98-3	Feas	250	259	Contratação: Coletivo por Adesão; Anterior a Lei 9.656/98; Produto com formação de preço pós estabelecido; Aposentados e pensionistas dos grupos B e C e seus dependentes preferenciais; Cobertura em todo Estado de São Paulo; Acomodação em apartamento.
Feas PAMC ANS nº 400.596/98-1	Feas	1.707	1.753	Contratação: Coletivo por Adesão; Anterior a Lei 9.656/98; Produto com formação de preço pós estabelecido; Aposentados e pensionistas dos grupos B e C e seus dependentes preferenciais; Cobertura em todo Estado de São Paulo; Acomodação em apartamento.
Novo Feas ANS nº 469.503/13-8	Feas	1.260	1.362	Contratação: Coletivo por Adesão; Produto com formação de preço pós estabelecido; Participantes aposentados e pensionistas assistidos pelo Economus, futuros aposentados desde que inscritos como participantes, previdenciário e assistencial e seus dependentes preferenciais; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento.
EcoSaúde III ANS nº 469.920/13-3	Economus	282	301	Contratação: Coletivo Empresarial; Produto com formação de preço pós estabelecido; Empregados ativos do Economus, ex-empregados aposentados por invalidez e seus dependentes preferenciais; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento.
Economus Família ANS nº 470.596/14-3	Autossustentável	1.748	2.003	Contratação: Coletivo por Adesão; Produto com formação de preço pré estabelecido; Os participantes e assistidos dos planos previdenciários administrados pelo Economus e familiares consanguíneos ou afins até 3º grau.; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento.
Economus Futuro ANS nº 487.608/20-3	Autossustentável	778	1.087	Contratação: Coletivo por Adesão; Produto com formação de preço pós estabelecido; Aposentados e pensionistas dos grupos B, C, PrevMais e seus dependentes preferenciais; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis das Informações Suplementares da Gestão Assistencial foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS no Brasil, em especial as Resoluções Normativas (RN) nº 518/2022, 521/2022, 528/2022 e 569/2022 e 574/2023, e alterações posteriores, com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) recepcionadas pela ANS, com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a Interpretação Técnica Geral - ITG-2002 (R1), bem como as disposições contidas no Estatuto Social do Economus.

3. Políticas Contábeis

3.1. Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento, em que se destacam:

- As receitas relativas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares são reconhecidas no efetivo período de cobertura de risco.
- As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

das guias de serviço médico-hospitalares pelos prestadores de serviço de saúde.

- As provisões técnicas são constituídas de forma a refletir as obrigações esperadas, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde.
- Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviço e/ou de seu faturamento.

3.2. Disponível e equivalentes de caixa

O Disponível inclui o Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em caixa, em conta corrente, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

3.3. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a política de investimentos aprovada pela administração do Economus, que busca otimizar rentabilidade e liquidez dos recursos, dentro de limites de riscos preestabelecidos (nota explicativa nº 4).

Os instrumentos financeiros são classificados pelo valor justo por meio do resultado e apurados pelas quotas de fundos de investimentos, informadas pelos administradores dos fundos na data de encerramento do balanço.

a) Determinação de valor justo de Ativos Financeiros

Os valores justos dos investimentos são classificados como “Títulos Disponíveis para Negociação” que se baseiam na seguinte hierarquia, de acordo com o CPC 40 (R1):

- **Nível 1:** Preços cotados em mercados ativos, para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** *Inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3:** Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

b) Ativos vinculados a Provisões Técnicas

O Economus mantém aplicações financeiras vinculadas a provisões técnicas, cuja movimentação segue a Resolução Normativa nº 521/2022 e pela Resolução CMN nº 4.993/2022 (nota explicativa nº 8).

3.4. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas (nota explicativa nº 5).

3.5. Demais Ativos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

3.6. Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos na RN nº 574/2023, da ANS, e alterações posteriores (nota explicativa nº 8).

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

(I) Provisão de Contraprestação Não Ganha (PCNG), constituída pela parcela de contraprestação referente ao período de risco a decorrer no mês de competência;

(II) Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio (PIC), calculada com base em metodologia atuarial própria, conforme facultado na RN n° 574/2023, da ANS.

(III) Provisão de Eventos a Liquidar (PEL), calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde recebidas pela operadora e ainda não pagas. Inclui o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS);

(IV) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona), calculada com base em metodologia estabelecida pela ANS;

(V) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS (Peona SUS), calculada com base em metodologia estabelecida pela ANS.

3.7. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As Provisões e Passivos Contingentes para Ações Judiciais são constituídas para situações de risco de futuros desembolsos financeiros, na forma do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mensuradas com base em estimativas dos valores das obrigações (nota explicativa n° 12).

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, porém, quando há evidências seguras que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela possibilidade do recebimento ou compensação, são reconhecidos como ativo.

Os depósitos judiciais e recursais são atualizados segundo os critérios determinados pelo Tribunal onde tramita o processo judicial. Nas reclamações trabalhistas a atualização ocorre pela taxa de poupança e nas ações tributárias, que tramitam perante a Justiça Federal, o indexador adotado é a Selic.

3.8. Provisão para Perdas Sobre Crédito (PPSC)

É constituída para fazer face às possíveis perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos planos Básico, PAMC, Plus, Plus II, Feas Básico, Feas PAMC, Novo Feas, EcoSaúde III, Economus Família e Economus Futuro. A referida provisão é constituída em conformidade com a RN n° 528/2022, da ANS, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada (notas explicativas n° 5.1 e 5.2).

3.9. Imposto de Renda, Contribuição Social e Contribuições

O Economus, conforme consta em seu Estatuto, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos e, de acordo com sua forma de tributação é isento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme determina o § 3º do art. 15 da Lei n° 9.532/1997, alterado pelo art. 10 da Lei n° 9.718/1998 e isento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de acordo com o art. 5º da Lei n° 10.426/2002, combinados com a Instrução Normativa RFB n° 1.315/2013.

Em relação ao PIS e à Cofins, a apuração é efetuada com base na Lei n° 9.718/1998. Porém, o Economus questiona judicialmente a legalidade da incidência de tais contribuições sobre suas

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

atividades, e deposita judicialmente as parcelas mensais vincendas das referidas contribuições desde o ingresso da ação.

3.10. Demais Passivos

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

3.11. Estimativas Contábeis

Estimativa contábil é uma previsão quanto às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos de transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período, considerando as melhores evidências possíveis disponíveis à administração para mensuração dos valores, quando não existe forma precisa de apuração. As estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil e são significativamente afetadas por fatores objetivos e subjetivos das atividades operacionais desempenhadas pelo Economus. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem divergir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente.

As principais estimativas são:

- Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC;
- Provisões Técnicas;
- Provisões para Ações Judiciais;
- Marcação a mercado dos títulos privados que compõem os fundos de investimentos e Preço Unitário de mercado dos Títulos Públicos;

3.12. Moeda Funcional e de apresentação das Demonstrações Contábeis

Nas Demonstrações Contábeis das informações suplementares da Gestão Assistencial, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual o Economus opera.

São apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

3.13. Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes que evidenciem condições que já existiam na data final do período reportado são ajustados nas demonstrações contábeis, enquanto os eventos subsequentes que são indicadores de condições que surgiram após o período reportado, quando significativos, são divulgados na forma do CPC 24 – Evento Subsequente.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a carteira de investimentos é composta pelos seguintes papéis:

Descrição	Composição dos Investimentos			
	2024			2023
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	31 de dezembro	31 de dezembro
Títulos Públicos	3.686	19.213	22.899	19.756
Letras Financeiras do Tesouro	3.686	19.213	22.899	19.756
Letras Financeiras do Tesouro	3.686	19.213	22.899	19.756
Vinculados a Provisões Técnicas	3.686	19.213	22.899	19.756
Fundos de Investimento	21.120	-	21.120	21.872
Renda Fixa	21.120	-	21.120	21.872
Fundo de Renda Fixa	21.120	-	21.120	21.872
Lastreados a Provisões Técnicas	21.120	-	21.120	21.872
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	24.806	19.213	44.019	41.628
Títulos Públicos	-	49.388	49.388	-
Notas do Tesouro Nacional	-	14.587	14.587	-
Notas do Tesouro Nacional F	-	14.587	14.587	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	34.801	34.801	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	34.801	34.801	-
Fundos de Investimento	390.870	-	390.870	111.491
Renda Fixa	389.403	-	389.403	109.922
Fundo de Renda Fixa	389.403	-	389.403	109.922
Fundos de Investimento Estruturado	1.467	-	1.467	1.569
Fundos de Participações	1.467	-	1.467	1.569
Aplicações Livres	390.870	49.388	440.258	111.491
Aplicações Financeiras	415.676	68.601	484.277	153.119

Os títulos públicos federais foram contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, e ajustados ao valor justo com base nas tabelas de referência do mercado secundário da Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA. As cotas de fundos de investimentos são registradas pelo custo de aquisição, e atualizadas pelo valor da cota divulgada pelo Administrador dos fundos.

Os ativos financeiros são aplicados no mercado financeiro em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento, tendo a seguinte composição:

Descrição	Nível hierárquico	2024		2023	
		Valor na Curva	Valor Justo	Valor na Curva	Valor Justo
Valor justo por meio de resultado		484.277	484.277	153.119	153.119
Títulos Públicos - LFT	1	57.700	57.700	19.756	19.756
Títulos Públicos Federais - NTN	1	14.587	14.587	0	0
Fundos de Renda Fixa	2	410.523	410.523	131.794	131.794
Fundos de Investimentos Estruturados	2	1.467	1.467	1.569	1.569
Títulos mantidos até o vencimento		-	-	-	-
Total dos Ativos Financeiros		484.277	484.277	153.119	153.119

Os investimentos são classificados como títulos para negociação e mensurados pelo valor justo por meio do resultado (Ativo Circulante) independente do prazo de vencimento.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Fundo de Investimentos Estruturados

O Economus encerrou o exercício de 2024 com o montante de R\$ 1.467 (R\$ 1.569 em 2023), em Fundos de Investimento Estruturados.

Descrição	CNPJ	Aplicação Inicial	Integralizações (desde o início do Fundo)	Recebimentos (desde o início do Fundo)	Saldo em 2024	Rentabilidade 2024	Saldo em 2023
Plano FEAS			7.241	1.823	1.467	-0,99%	1.569
FICFIP PATRIA SPE OP	13.328.452/0001-49	nov/12	5.700	-	-	0,00%	-
FIP CRP EMPREENDEDOR	14.747.610/0001-68	mai/13	387	1.238	-	0,00%	-
FIP 2BCAPITAL BRASIL	14.596.766/0001-95	jul/13	1.154	585	1.467	-0,99%	1.569
Total da carteira de Fundos de Investimentos Estruturados			7.241	1.823	1.467		1.569

A Taxa Interna de Retorno da Carteira de Investimentos em FIPs de 2024, foi negativa em 0,99% (negativa 1,59% em 2023). Tal carteira foi constituída até 2013, observando-se o crescimento dos ativos livres até aquele ano e suas projeções do longo prazo, apresentamos abaixo detalhamento sobre seus desempenhos em 2024:

2B Capital - CNPJ 14.596.766/0001-95 (TIR -0,99%): O Fundo encerrou o exercício 2024 com portfólio de investimentos composto da seguinte forma: (i) 42% na companhia Leveros (varejista e distribuidor de equipamentos de climatização); (ii) 41% na Aramis (varejista de vestuário masculino); (iii) 17% do portfólio investido na WDC Networks (distribuidor de tecnologia especializado posicionado nos segmentos de internet banda-larga, listada na B3 sob o *ticker* LVTC3). O resultado do Fundo no acumulado do ano foi impactado pela remarcação dos ativos do portfólio, por meio de Laudo de Avaliação.

5. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

5.1. Contraprestação Pecuniária a Receber

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos beneficiários dos planos de assistência à saúde administrados pelo Economus, conforme segue:

Descrição	2024	2023
Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido	102	293
Contraprestações a Receber Bruto	6.286	5.942
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito	(6.184)	(5.649)
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	1.039	1.384
Contraprestações a Receber Bruto	10.572	9.563
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito	(9.533)	(8.179)
Total de Contraprestação Pecuniária a Receber	1.141	1.677

5.2. Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis

O saldo desse grupo de contas refere-se à coparticipação em eventos indenizáveis de assistência médico-hospitalar, conforme segue:

Descrição	2024	2023
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	7.047	4.704
Coparticipação a Receber	8.996	6.149
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito	(1.949)	(1.445)
Total de Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	7.047	4.704

Em 2023, houve a retomada da cobrança das coparticipações do Plano Feas PAMC, motivada por desdobramentos das ações coletivas e individuais que pleiteiam retorno às condições originais do plano.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

5.3. Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Descrição	2024	2023
Outros Créditos de Operações com Planos	2.932	4.380
Outros Créditos a Receber	2.932	4.380
Total de Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	2.932	4.380

Outros créditos a receber referem-se, principalmente, aos valores a receber de custeio patronal de despesas médico-hospitalares dos Planos Básico, PAMC, Plus e Plus II no montante de R\$ 827 e do repasse do Banco do Brasil S.A. para custeio de 50% das despesas médicas dos planos Feas Básico, Feas PAMC e Novo FEAS, em virtude das ações coletivas e individuais dos beneficiários no montante de R\$ 2.085, com liquidação em janeiro de 2025.

6. Créditos Tributários e Previdenciários

Os créditos tributários apresentavam a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Créditos Tributários - Ativo Circulante	585	585
Imposto de Renda a Recuperar ^(a)	585	585
Outros Créditos a Receber - Ativo Circulante	1.702	1.719
PIS/Cofins/CSLL a compensar / restituir	244	244
PIS/Cofins a Recuperar ^(b)	1.458	1.475
Total dos Créditos Tributários e Previdenciários - Ativo Circulante	2.287	2.304
Créditos Tributários - Ativo Não Circulante	4	31
Créditos Tributários da Corretora ^(c)	4	31
Total dos Créditos Tributários e Previdenciários - Ativo Não Circulante	4	31

(a) IR/CSLL a recuperar sobre as taxas administrativas de junho de 2010 a agosto de 2013. Em 02/07/2015, foi enviado à Receita Federal do Brasil o pedido de restituição.

(b) Refere-se, principalmente, ao PIS/Cofins a recuperar sobre as taxas administrativas de junho de 2010 a agosto de 2013. Em 17/07/2015, foi enviado à Receita Federal do Brasil o pedido de restituição.

(c) Com a incorporação da Economus - Administradora e Corretora de Seguros, em outubro de 2022, os valores foram classificados no Administrativo Assistencial do Economus. Referem-se a créditos tributários de IRRF, Cofins e CSLL que já possuem pedido de restituição junto à Receita Federal do Brasil.

7. Bens e Títulos a Receber

Descrição	2024	2023
Outros Créditos a Receber	-	430
Valores a Receber entre os Planos de Saúde da Operadora	-	430
Total dos bens e títulos a receber	-	430

8. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Descrição	2024	2023
Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG) ^(a)	2.120	2.254
Provisão para Insuficiência de Prêmios (PIC) ^(b)	1.653	8.277
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS ^(c)	240	370
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais ^(d)	20.140	19.796
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona) ^(e)	3.454	4.154
Total de Provisão Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	27.607	34.851

(a) **Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG):** provisão de receitas não ganhas aplicável ao Plano Economus Família, isto é, do montante provisionado do contrato cujo período de cobertura do risco não tenha transcorrido, para cumprimento do regime de competência. Varia de acordo com o volume de contraprestações recebidas e do período de cobertura do risco;

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

- (b) Provisão para Insuficiência de Prêmios (PIC):** provisão constituída com o intuito de garantir a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações para custear as despesas assistenciais, administrativas e de comercialização. É aplicável ao Economus Família e estabelecida conforme metodologia atuarial própria;
- (c) Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) para o Sistema Único de Saúde (SUS):** provisão de ressarcimento ao SUS, referente às despesas assistenciais decorrentes de atendimento de beneficiários do Economus na rede pública de saúde. Esses valores estão registrados na contabilidade por meio dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) e pela média dos atendimentos demonstrados no site da ANS relacionados ao Economus;
- (d) Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) para Outros Prestadores de Serviço Assistencial:** provisão para garantia de eventos já ocorridos, avisados pelo prestador ou beneficiário e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado no momento da cobrança à Entidade;
- (e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona):** provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados para o Economus Família, sejam eles ligados à rede credenciada ou à rede pública. Estabelecida conforme metodologia da ANS.

Ativos garantidores das provisões técnicas

Com exceção da PPCNG e da PIC, que foi dispensada da exigência de vínculo financeiro a partir de 2024, por intermédio da RN nº 601/2024, da ANS, as provisões técnicas devem ser cobertas por ativos garantidores, na proporção de um para um. Desse montante, fora a parcela de eventos a liquidar com menos de 60 dias, que necessita apenas de aplicações de lastro, todo o restante deve ser coberto por aplicações vinculadas.

Abaixo, está demonstrada a suficiência de vínculo das garantias financeiras do Economus:

Descrição	2024	2023
(A) Ativos Garantidores	22.899	19.756
Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas	22.899	19.756
(B) Provisões Técnicas	3.663	13.129
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS - superior a 60 dias	190	222
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais - superior a 60 dias	19	476
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona)	3.454	4.154
Provisões de Insuficiência de Prêmios	-	8.277
(C) Sobra de Garantias Financeiras Vinculadas (A - B)	19.236	6.627

A seguir, está demonstrada a suficiência de lastro das garantias financeiras do Economus:

Descrição	2024	2023
(D) Ativos Garantidores	21.120	21.872
Aplicações Lastreadas às Provisões Técnicas	21.120	21.872
(E) Provisões Técnicas	20.171	19.468
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS - inferior a 60 dias	50	148
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais - inferior a 60 dias	20.121	19.320
(F) Sobra de Garantias Financeiras Lastreadas (D - E)	949	2.404
(G) Sobra de Ativos Garantidores (C + F)	20.185	9.031

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

9. Débitos de Operações de Assistência à Saúde

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentavam a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida ^(a)	7.255	5.144
Taxa de Administração sobre Investimentos	20	13
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde	7.275	5.157

(a) **Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida:** consiste no montante de serviços médicos devidos a uma operadora quando presta atendimento a beneficiários de outra operadora, casos no Economus da Cassi, Cabesp e UnimedS.

10. Tributos e Encargos Sociais a Recolher

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentavam a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Tributos e Contribuições	144	80
Outros – Taxa de Saúde Suplementar - TSS	144	80
Retenções de Impostos e Contribuições	574	378
Imposto de Renda Retido na Fonte de Terceiros	149	109
Imposto Sobre Serviços Retidos na Fonte	36	23
Outros – PIS/Cofins/CSLL sobre Prestação de Serviço Médico	389	246
Total de Tributos e Encargos Sociais a recolher	718	458

São registrados, nesse grupo de contas, todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, tais como Imposto de Renda, Contribuições Federais sobre serviços de terceiros e ISS a recolher.

11. Débitos Diversos

Contemplam obrigações que não estão relacionadas à prestação de serviços de saúde. A composição dos débitos é a seguinte:

Descrição	2024	2023
Outros débitos a pagar	3.187	3.533
Valores Recebidos a Maior	-	299
Valores a Reembolsar à Gestão Previdencial ^(a)	2.475	2.522
Valores a Reembolsar do INSS sobre os 15% das Cooperativas Médicas ^(b)	712	712
Total de Débitos Diversos	3.187	3.533

(a) Referem-se ao repasse das despesas administrativas estruturais da Gestão Assistencial para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), com liquidação em janeiro de 2025.

(b) O Economus teve decisão favorável em ação tributária sobre a não incidência de 15% a título de contribuição previdenciária nos pagamentos efetuados às cooperativas médicas. Em dezembro de 2015, obteve alvará de levantamento dos depósitos judiciais efetuados no processo no montante de R\$ 15.891 (atualizado monetariamente pela Selic, descontando os honorários dos assessores jurídicos especializados), sendo R\$ 11.862 a parcela do Banco do Brasil S.A. Em 2022, ocorreu a compensação de R\$ 10.379 entre o saldo a receber de Taxa Administrativa e o saldo a pagar pertinente ao repasse da parcela relativa aos Planos Básico, PAMC, Plus e Plus II. Compensação semelhante foi feita em 2023, no montante de R\$ 771, cujo objeto foram valores cobrados do Banco do Brasil S.A. entre 2014 e 2019, a título de custeio patronal, que foram glosados pelo banco.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

12. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

12.1. Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Contábeis, conforme CPC 25.

12.2 Provisões para Ações Trabalhistas, Cíveis e Tributárias - Prováveis

O Economus, a partir de julho de 2020, passou a realizar mensalmente a avaliação de seus riscos contingenciais (anteriormente era semestral). A avaliação desses riscos objetiva classificá-los da melhor forma segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade, dentre as seguintes alternativas de classificação de perda: prováveis, possíveis ou remotas.

As obrigações legais são reconhecidas nas Demonstrações Contábeis, independente da avaliação de perda, visto que uma obrigação originada em lei só pode ser tratada como perda remota ou possível se houver um fato específico que suporte esse julgamento, como, por exemplo, uma jurisprudência pacificada.

As ações judiciais classificadas como prováveis são 100% provisionadas e correspondem às incertezas que, a depender de eventos futuros, poderão ter impacto na situação financeira da Operadora. A movimentação está demonstrada a seguir:

Descrição	Provisões			
	2023	Constituição/ (Reversão)	Atualização	2024
Acções Trabalhistas ^(a)	74.896	68.902	10.842	154.640
Acções da Corretora ^(b)	411	(88)	24	347
Acções Cíveis ^(c)	3.702	3.147	162	7.011
Acções Tributárias ^(d)	179.073	(91.764)	3.607	90.916
Total das Acções	258.082	(19.803)	14.635	252.914

(a) Trabalhistas: processos relativos à adesão de aposentados, manutenção das condições originalmente contratadas, reparação por danos morais, manutenção de beneficiários e participação do Banco do Brasil S.A. no custeio dos planos Feas, Novo Feas e Economus Família, cujo valor totalizou R\$ 154.640, em 2024 (R\$ 74.896, em 2023).

O aumento refere-se a provisão do Processo 0001490-51.2011.5.02.0047, decorrente do provisionamento de parcela adicional relacionada à ação judicial que pleiteia, entre outras, a devolução das mensalidades cobradas do público abrangido pela referida ação judicial.

O complemento do valor provisionado deveu-se ao fato de que o Economus foi ressarcido pelo Banco do Brasil, por meio de um convênio firmado em outubro de 2023, da parcela de 50% do total das despesas assistenciais e administrativas, acumuladas de janeiro de 2010 a dezembro de 2020, dos beneficiários abrangidos por decisões judiciais de condenação solidária. O montante do ressarcimento, atualizado pela Selic até junho de 2024, totalizou R\$ 168.737.

Em 2024, o saldo principal das provisões trabalhistas continua sendo atribuído à ação coletiva mencionada, que possui valor atualizado de R\$ 144.560 (R\$ 130.054 em 2023).

(b) Ações da Corretora: com a incorporação da Economus Administradora e Corretora de Seguros, os valores classificados no Administrativo Assistencial do Economus de outubro de 2022. Referem-se a um processo da Receita Federal do Brasil referente a adesão do REFIS IV de R\$ 99 (R\$ 173, em 2023) e contingência relativa a pagamento de honorários advocatícios por êxito de R\$ 248 (R\$ 238, em 2023).

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

- (c) **Cíveis:** referem-se a ações judiciais cíveis, cujo pedido está relacionado a cobertura médica, pagamento de danos morais, inscrição nos planos de saúde administrados pelo Instituto, entre outros. O saldo provisionado em 2024 é de R\$ 7.011 (R\$ 3.702, em 2023).
- (d) **Tributárias:** referem-se às discussões judiciais relacionadas à exigibilidade de tributos e discussões de autuações fiscais decorrentes de entendimentos das Autoridades Fiscais a respeito da incidência de tributos e cumprimento das obrigações acessórias:

- i. **PIS e Cofins de 2006:** em 2006 o Economus impetrou Mandado de Segurança questionando a exigibilidade do PIS e da Cofins, obtendo liminar para depositar judicialmente os valores apurados a partir da data do ajuizamento. Contabilmente, está provisionado o valor de R\$ 41.616 em 2024 (R\$ 24.225, em 2023).
- ii. **PIS e Cofins de 1996 a 2000:** autos lavrados pela Receita Federal do Brasil (RFB), questionando incidência e bases de cálculo de recolhimento referentes aos exercícios de 1996 a 2000. Após o trâmite da discussão na instância administrativa, o Economus ajuizou em 2002 ação anulatória com pedido de antecipação de tutela. A ação foi julgada procedente em agosto de 2008, tendo a União recorrido da decisão em janeiro de 2009.

O TRF deu provimento ao recurso de apelação da União, reformando a sentença e julgando improcedente o pedido do Instituto, sendo que o Economus interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, respectivamente. O processo teve sua tramitação suspensa até 11/2022, ocasião em que foi revogado o sobrestamento da ação e os recursos interpostos pelo Economus encaminhados ao STJ.

Com o Acordo Judicial firmado na ação judicial movida pela ANAPAR, que resultou no aporte de recursos no Fundo FEAS (nota explicativa, nº 1, letra “c”), o depósito judicial e o passivo contingencial dessa ação foram revisitados contabilmente, considerando a base de cálculo original do auto de infração de naturezas previdenciária e assistencial, e que o Fundo Administrativo Previdencial (PGA) e o Fundo Administrativo Assistencial (FAA) são os responsáveis por receber o registro contábil do PIS e Cofins, caso a ação fosse bem-sucedida.

A readequação da responsabilidade referente ao PIS e Cofins, que visa transferir o depósito judicial e o passivo contingencial do Fundo FEAS para o PGA Previdencial (69,31%) e para o Administrativo Assistencial (30,69%), visando recompor o valor do auto de infração registrado no Fundo FEAS.

Contabilmente, está provisionado, em 2024, o valor R\$ 49.299 (R\$ 154.711, em 2023).

- iii. **INSS:** autos de infração lavrados em 2004 e 2007 relacionados às contribuições previdenciárias de caráter normal, serviços remunerados às cooperativas e divergência entre valores recolhidos e informados na GFIP. Assessoria jurídica especializada foi contratada para impugnação dos autos. Em 2019, efetuamos levantamento parcial da Ação Anulatória, NFLD 35.650.232-5, correspondente a 70% da notificação. Em 2024, houve recebimento integral da ação pelo Economus, encerrando o processo. Contabilmente, está provisionado em 2024 o montante de R\$ 0 (R\$ 137, em 2023).

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

12.3 Passivos para Ações Cíveis e Trabalhistas - Possíveis

O Economus é parte em ações cíveis e trabalhistas, cujo objeto trata de assistência à saúde, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado como possível, no montante de R\$ 1.349 (R\$ 224.716, em 2023) para as ações cíveis e R\$ 947 (R\$ 65.575, em 2023) para as ações trabalhistas, respectivamente. Esses processos, classificados com probabilidade de perda possível, referem-se a ações cujos objetos são: inclusão de dependentes e agregados aos planos médicos; coberturas de procedimentos médicos; fornecimento de materiais; reembolsos de custos de internação; reembolso de procedimentos; manutenção de condições originárias dos planos Feas; contribuições e indenizações por danos morais.

- **Recomposição do Patrimônio do Fundo Feas - Processo 0263862-11.2007.8.26.0100**

Ação judicial movida pela Anapar e seu acordo para encerramento do processo, cuja homologação pelo STJ ocorreu em 28/06/2024, e transitou em julgado em 02/07/2024, no montante de R\$ 192.851. Desse montante, R\$ 175.139 são referentes ao principal que foi transferido ao Fundo FEAS e R\$ 17.712 destinam-se aos honorários advocatícios de sucumbência em valores brutos (nota explicativa nº 1, letra “c”).

12.4 Depósitos Judiciais e Tributários

Os depósitos judiciais e tributários do Economus estão correlacionados às provisões e passivos contingentes. São garantidores de potenciais pagamentos de contingências. Os depósitos judiciais são registrados no ativo não circulante até que seja proferida decisão judicial, determinando o levantamento destes depósitos por uma das partes envolvidas.

Descrição	Depósitos Judiciais			
	2023	Constituição/ (Reversão)	Atualização	2024
Ações Trabalhistas	6.353	614	522	7.489
Ações Cíveis	1.644	1.395	162	3.201
Ações Tributárias	178.990	(91.825)	3.607	90.772
Total dos Depósitos Judiciais	186.987	(89.816)	4.291	101.462

A diminuição do depósito judicial das ações tributárias 2024 é devido a readequação da responsabilidade referente ao depósito judicial dos autos de infração do PIS e da Cofins de 1996 a 2000 (nota explicativa 12.2, letra “d”, item ii), que transferiu o depósito judicial e o passivo contingencial do Fundo FEAS (Gestão Assistencial) para o PGA Previdencial (proporção 69,31%) e para o Administrativo Assistencial (proporção 30,69%).

13. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto pela incorporação dos superávits e déficits apurados em cada exercício social e pela parcela de ganhos/perdas ainda não realizados, que contempla a diferença na precificação dos títulos públicos antes classificados na categoria “mantidos até o vencimento” e reclassificados para a categoria “disponíveis para negociação”. Essa parcela só é reconhecida no resultado quando ocorre a venda do ativo financeiro. O Economus não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

O incremento no Patrimônio Social, observado em 2024, é atribuído ao resultado superavitário de R\$ 255.898 (em 2023, R\$ 14.092).

Descrição	2024	2023
Patrimônio Social do Exercício Anterior	51.610	37.756
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	(238)
Ganhos/Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliário ^(a)	-	(418)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial ^(b)	-	180
Superávit Acumulado	255.898	14.092
Total do Patrimônio Social	307.508	51.610

(a) Consiste no Resultado Abrangente oriundo da diferença de precificação de títulos públicos do FEAS, que até 2018 eram classificados na categoria “mantidos até o vencimento” e, naquele ano, foram reclassificados para a categoria “disponíveis para negociação”. Com a venda dos papéis, em 2023, o valor foi definitivamente reconhecido no resultado naquele exercício.

(b) Com a incorporação da Economus Administradora e Corretora de Seguros, em outubro de 2022, o Patrimônio Líquido foi classificado no Administrativo Assistencial do Economus. Em 2023, com a liquidação definitiva, ele foi absorvido pelo resultado do Economus naquele ano.

14. Demonstração do Patrimônio Mínimo Ajustado e Capital Baseado em Risco

Patrimônio Mínimo Ajustado

O Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da Operadora de Planos de Saúde, calculado a partir da multiplicação do fator ‘K’ (38,39% no caso do Economus), pelo capital base de R\$ 11.702 (R\$ 11.227, em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, foi observado o limite mínimo de patrimônio, multiplicado pelo fator ‘K’. A seguir, estão demonstrados os cálculos do Patrimônio Mínimo Ajustado.

Descrição	2024	2023
Capital-Base do Patrimônio Mínimo Ajustado	11.702	11.227
(x) Fator K	38,39%	38,39%
(=) Patrimônio Mínimo Ajustado	4.492	4.310
Capital Requerido	4.492	4.310

O capital para a gestão assistencial do Economus está em conformidade com o limite mínimo estabelecido pelo PMA, pois, ao fim do exercício 2024, seu capital totalizou R\$ 307.508 (em 2023, R\$ 51.610).

Capital Baseado em Riscos

O Capital Baseado em Riscos (CBR) consiste no novo cálculo para apuração de limite mínimo exigível de Patrimônio Líquido. De acordo com o art .12 da Resolução Normativa nº 569/2022, a partir de 2024 esse capital regulatório substituiu a Margem de Solvência e tornou-se o limite a ser observado pelas autogestões. Diferente da Margem de Solvência, que observava apenas elementos do resultado operacional, o Capital Baseado em Riscos é mais amplo e compreende os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, que são:

- **Risco de Subscrição:** medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

- **Risco de Crédito:** medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros, ou de ter alterada sua classificação de risco de crédito.
- **Risco de Mercado:** medida de incerteza relacionada à exposição a perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos, tais como cotações de ações, taxas de juros, taxas cambiais, preços de commodities e preços de imóveis.
- **Risco Legal:** medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios.
- **Risco Operacional:** medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas.

Ao final do exercício de 2024, já considerada a redução, o Capital Baseado em Riscos do Economus totalizou R\$ 64.468.

A seguir, demonstramos a solvência de Patrimônio Líquido do Economus, considerando como capital regulatório em 2023 a Margem de Solvência, haja vista que o Capital Baseado em Riscos vigorou a partir de 2024:

Descrição	2024	2023
Patrimônio Líquido	307.508	51.610
Capital Regulatório	64.468	23.701
Solvência Apurada	243.040	27.909

15. Receitas com Operações de Assistência à Saúde

Descrição	2024	2023
Contribuições Líquidas ^(a)	103.540	100.536
Receitas com Administração dos Planos ^(b)	20.323	23.059
Variação das Provisões Técnicas ^(c)	7.440	(2.660)
Total das Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência	131.303	120.935

(a) Valores das receitas dos beneficiários a título de contraprestações emitidas pelos planos de Assistência à Saúde preestabelecidos;

(b) São registrados os valores das receitas administrativas dos Planos Básico, PAMC, Plus, Plus II e EcoSaúde II;

(c) Contempla a variação das provisões técnicas, principalmente, por conta reversão da Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC calculada a partir de 2024 por metodologia atuarial própria.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

16. Eventos Conhecidos ou Avisados

16.1. Eventos Indenizáveis Líquidos Consolidados (Despesas Assistenciais)

Descrição	2024	2023
Eventos Indenizáveis ^(a)	406.751	408.295
Consultas	9.952	10.301
Exames	36.255	36.889
Terapias	7.826	7.692
Internações	163.683	169.443
Outros Atendimentos Ambulatoriais	111.840	106.972
Demais Despesas Assistenciais	3.717	1.846
Corresponsabilidade Cedida	73.031	74.390
Sistema Único de Saúde (SUS)	331	396
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (Peona)	116	367
(-) Recuperação de Eventos Indenizáveis ^(b)	(30.527)	(21.274)
(-) Recuperação por Reembolso do Contratante ^(c)	(265.819)	(266.403)
Total dos Eventos Indenizáveis Líquidos	110.405	120.619

(a) **Eventos Indenizáveis:** registram os valores dos eventos conhecidos e indenizações de todos os gastos com procedimentos médico-hospitalares prestados a beneficiários dos planos Plus, Plus II, PAMC, Básico, Feas PAMC, Feas Básico, Novo Feas, EcoSaúde II, Economus Família e Economus Futuro.

(b) **Recuperação de Eventos Indenizáveis:** são registrados os valores de eventos de assistência médico-hospitalar recuperados por glosas e coparticipação.

(c) **Recuperação por Reembolso do Contratante:** valores das receitas dos patrocinadores e dos beneficiários a título de contraprestações emitidas pelos planos de Assistência à Saúde pós-estabelecidos.

16.2 Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência Médico-Hospitalar.

A Contraprestação de Corresponsabilidade Cedida de Assistência Médico-Hospitalar é quando o Economus contrata as operadoras Cassi, Cabesp e Unimeds em preço pós-estabelecido (pagando contraprestação apenas em função do atendimento dos beneficiários + taxa de administração) e essas operadoras firmam compromisso de corresponsabilidade com o Economus pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração), para viabilizar o acesso de (alguns dos) seus beneficiários à rede da Operadora.

Ocorre quando um beneficiário de uma operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra operadora, e por um acordo ou contratação entre as operadoras, o atendimento pode ser feito de forma continuada.

Tais operações também são comumente conhecidas como reciprocidade (entre as autogestões) e contratações de risco cedido em pré ou pós. Visam a viabilizar a cobertura de assistência à saúde prevista contratualmente nos planos comercializados ou disponibilizados em contratos coletivos, em uma região a qual a operadora não possui vínculo direto com a rede. Neste caso, a operadora indica uma rede de outra operadora para atendimento aos beneficiários, de forma continuada em determinada região.

Descrição	Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2024	2023
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	3.307	4.915
Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	3.307	4.915
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	69.724	69.475
Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	12.955	12.032
Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	8.229	9.376
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	48.540	48.066
Total dos Eventos Indenizáveis Líquidos	73.031	74.390

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

16.3. Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido – Planos Coletivos por Adesão Pós Lei

O plano coletivo por adesão do Economus Família firmado posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço preestabelecido, está demonstrado no quadro abaixo e está contida em rubrica própria no custo da atividade.

	2024							2023	
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	SUS	Total	Total
Rede Contratada	744	2.956	380	13.666	9.656	184	9	27.595	31.358
Reembolso	28	18	98	52	490			686	577
TOTAL	772	2.974	478	13.718	10.146	184	9	28.281	31.935

17. Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde

Descrição	2024	2023
Outras Receitas Operacionais	343.875	35.142
Custeio Banco do Brasil - Sem Trânsito em Julgado ^(a)	-	35.142
Custeio Banco do Brasil - Ação Coletiva ^(b)	168.737	-
Recomposição Patrimonial FEAS - Acordo Anapar ^(c)	175.138	-
Total de Outras Receitas Operacionais	343.875	35.142

(a) **Convênio com o Banco do Brasil - Ações Sem Trânsito em Julgado:** refere-se ao ressarcimento realizado pelo Banco do Brasil em 2023, cobrindo 50% das despesas assistenciais e administrativas do período de janeiro de 2021 a agosto de 2023. O público-alvo são os usuários que pleiteiam a manutenção das condições originais do plano Feas Básico e Feas PAMC, mas cujas ações ainda não transitaram em julgado.

(b) **Convênio com o Banco do Brasil - Ação Coletiva sem Trânsito em Julgado:** representa o valor recebido do Banco do Brasil (nota explicativa nº 1, letra “b”, item II) cobrindo 50% das despesas assistenciais e administrativas do período de janeiro de 2010 a dezembro de 2020.

(c) **Acordo Judicial ação da Anapar - Recomposição Patrimonial FEAS:** consiste no recebimento dos valores oriundos do Acordo judicial da Ação da Anapar (nota explicativa nº 1, letra “c”).

18. Outras Despesas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde

Descrição	2024	2023
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	84.757	6.076
Provisões Contingenciais ^(a)	83.776	4.707
Demais Despesas ^(b)	981	1.368
Provisão para Perdas Sobre Crédito	3.012	2.127
Provisão para Perdas Sobre Crédito (PPSC) ^(c)	3.012	2.127
Total de Outras Despesas Operacionais	87.769	8.202

(a) **Provisões Contingenciais:** registram as provisões contingenciais e suas respectivas atualizações. No exercício de 2024, foi reconhecida a provisão dos outros 50% da Ação Coletiva, anteriormente de responsabilidade do Banco do Brasil (nota explicativa nº 1, letra “b”), que trata das cláusulas do convênio. Após o recebimento de 50% das despesas assistenciais e administrativas referentes ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2020, no montante de R\$ 168.737, a responsabilidade total da ação judicial passa a ser da Operadora.

(b) **Demais Despesas:** representam, basicamente, taxas administrativas e despesas com carteirinhas cobradas pelos prestadores com os quais o Economus mantém convênio de reciprocidade.

(c) **Provisão para Perdas Sobre Crédito (PPSC):** perfaz a provisão da inadimplência dos beneficiários junto aos respectivos planos de saúde. A PPSC é constituída nos moldes dispostos na RN nº 528/2022, da ANS.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

19. Despesas Administrativas

A Entidade registra seus gastos administrativos de forma segregada, dentro de um modelo denominado Plano de Gestão Administrativa (PGA).

De acordo com as normas publicadas pela Previc, todas as despesas administrativas contabilizadas no PGA atribuídas à administração assistencial, são reembolsadas integralmente pelos planos de assistência à saúde.

Descrição	2024	2023
Despesas com Pessoal Próprio ^(a)	15.889	18.584
Despesas com Serviços de Terceiros ^(b)	9.399	6.194
Despesas com Localização e Funcionamento ^(c)	1.240	1.971
Despesas com Tributos ^(d)	202	200
Despesas com Multas Administrativas ^(e)	150	140
Despesas Administrativas Diversas ^(f)	515	494
Total das Despesas Administrativas	27.395	27.583

- Despesas com Pessoal Próprio:** as despesas com pessoal próprio são originalmente registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo transferidas à Gestão Assistencial de acordo com os critérios de segregação preestabelecidos.
- Despesas com Serviços de Terceiros:** são representadas pelos serviços contratados de terceiros, tais como: consultoria técnica, serviços de conectividade, temporários e terceirizados, honorários advocatícios, entre outros.
- Despesas com Localização e Funcionamento:** correspondem às despesas básicas para manutenção das atividades da empresa. Nesse subgrupo, são registradas despesas com água, aluguel, luz e telefone.
- Despesas com Tributos:** referem-se às despesas com impostos, taxas e similares, como IPTU, taxa de saúde suplementar e outras contribuições fiscais.
- Despesas com Multas Administrativas:** corresponde às despesas de multas aplicadas pela ANS ou por demais órgãos fiscalizadores.
- Despesas Administrativas Diversas:** correspondem às despesas não classificáveis nas demais contas de despesas administrativas, tais como: despesas judiciais, jornais e revistas, multas, entre outras.

20. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas do Economus podem ser assim consideradas: dos beneficiários e dos patrocinadores (Banco do Brasil S.A. e Economus), cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos planos assistenciais para seus empregados.

São realizadas transações bancárias com o patrocinador Banco do Brasil S.A., tais como: depósitos em conta corrente, depósitos judiciais, aplicações financeiras e serviços de cobrança. Referidas transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as do mercado.

Remuneração da Administração

O Economus considerou como pessoal-chave da administração os integrantes da Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo. Os valores com os benefícios e encargos de curto prazo no exercício de 2024 somaram R\$ 1.639 (R\$ 1.462, em 2023) e R\$ 174 (R\$ 166, em 2023),

respectivamente.

21. Instrumentos Financeiros Ativos

Os instrumentos financeiros estão restritos às aplicações financeiras, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos e encontram-se classificados, conforme abaixo:

Aplicações financeiras: estão demonstradas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos em linha com as melhores práticas de precificação adotadas pelo mercado financeiro. Os ativos financeiros foram adquiridos levando-se em consideração as condições e premissas estabelecidas pela Política de Investimentos vigente à época, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

22. Instrumentos Financeiros Derivativos

Durante os exercícios findos em 2024 e 2023, o Economus não realizou diretamente operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

23. Teste de Adequação do Passivo - TAP

O Economus não realizou o teste de adequação do passivo - TAP, conforme exigido pela RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pois não é enquadrado como operadora de grande porte.

24. Gerenciamento de Riscos

O Modelo de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do Economus é o conjunto de Instrumentos Institucionais que, com o propósito de assegurar o alcance dos objetivos estratégicos da organização, subsidiam a tomada de decisão, contribuem para o aprimoramento dos processos e mitigam a ocorrência de possíveis desvios. Estes Instrumentos Institucionais viabilizam a implementação do gerenciamento de integridade, riscos e controles internos da gestão no âmbito do Instituto.

Na visão do Instituto, que é responsável pela administração de planos de assistência à saúde, o risco é inerente à realização de atividades complexas. Cabe ao Economus não restringir por completo a exposição a um risco, pois, isso tornaria inviável quaisquer operações, mas explorar os aspectos positivos e os negativos aos quais estamos expostos, sempre dentro dos limites legais e regulatórios, a fim de assegurar que as metas estatutárias sejam cumpridas dentro de patamares seguros para a viabilidade e sustentabilidade de seus planos.

Ainda, o Economus parte do princípio de que a tomada de risco é uma decisão colegiada e, portanto, o apetite a risco da Entidade é parte integrante de sua Gestão de Risco, que abrange todos os planos administrados pelo Instituto, respeitando suas particularidades de regulamento e composição de risco, e que é revisada e aprovada anualmente pela governança da Entidade.

Toda e qualquer tomada de decisão de riscos no Economus é amparada pelos seguintes pilares: Cultura e Governança; Estratégia e Objetivo; Performance; Avaliação e Revisão; Informação; e Comunicação e Reporte.

Soma-se ainda a estes pilares o respeito à particularidade de cada plano assistencial, os quais necessitam de análises e cenários diferentes de exposição de riscos, em função das características da composição de risco de cada plano.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Por fim, o Instituto observa as orientações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS constantes na Resolução Normativa nº 518/22, onde a Entidade aplica as práticas mínimas de governança, com ênfase em controles internos e gestão de riscos e alinhado ao seu porte e complexidade, cujo acompanhamento é feito anual por auditoria externa específica para esta Resolução. Os procedimentos adotados são constantemente revisados e atualizados de acordo com a evolução das atividades, respeitadas as características e estruturas estabelecidas no Estatuto Social e normas internas do Economus.

25. Aprovação das Demonstrações Contábeis das Informações Suplementares da Gestão Assistencial

As Demonstrações Contábeis das Informações Suplementares da Gestão Assistencial foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em 27 de fevereiro de 2025.

26. Eventos subsequentes

Até a data de assinatura das Demonstrações Contábeis, não ocorreram eventos subsequentes que pudessem impactar sua apresentação ou interpretação.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com as demonstrações e notas explicativas detalhadas acima referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Frederico Guilherme F. de Queiroz Filho
Presidente

Mauricio Aparecido Lopes
Diretor de Saúde e Relacionamento

Flávio Alexandre Ferreira de Medeiros
Diretor de Finanças e Previdência

Hélio Augusto Mazza
Atuário

Tadeu Pigion Horta Fernandes
Contador

